



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7426/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

FIXA VALOR DE IMÓVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o parecer técnico de avaliação de imóveis de 30-11-2022, apresentado pela Comissão constituída através da Portaria nº 2488/2022, de 18-10-2022, decreta:

Art. 1º É fixado, para **parte do lote rural nº 04, situado na Linha Pinheiro Machado**, com área total de **60.005,00m²**, sem benfeitorias, de propriedade do Município, confrontando: **NORTE**, na extensão de 275,00m com a Linha General Carneiro; **SUL**, com parte do mesmo lote nº 04, área remanescente de Pedro Vian, em 275,00m; **LESTE**, com parte do lote nº 02 da mesma Linha Pinheiro Machado, em 218,20m; **OESTE**, na extensão de 218,20m com parte do lote nº 06 da mesma Linha Pinheiro Machado. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob Matrícula **14.454**, de 07 de junho de 1996, o valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Art. 2º Da área de 60.005,00m², da Matrícula nº **14.454**, será doado **20.000m²**, com as seguintes medidas e confrontações: **NORTE**, numa extensão 91,66 metros com a Linha General Carneiro; **SUL**, numa extensão de 91,66 metros com parte do mesmo lote nº 04, área remanescente de Pedro Vian; **LESTE**, numa extensão de 218,20 metros com parte do lote nº 02 da mesma Linha Pinheiro Machado; **OESTE**, numa extensão de 218,20 metros com parte da área remanescente do mesmo lote nº 04, sendo fixado o valor de **R\$ 11.999,00** (onze mil, novecentos e noventa e nove reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de novembro de 2023.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6F5-EA3F-4DB4-105F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA AGOSTI (CPF 899.XXX.XXX-20) em 07/11/2023 11:47:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 07/11/2023 14:17:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/C6F5-EA3F-4DB4-105F>